



## EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0317/2026

A ementa do Projeto de Lei nº 0317/2026 passa a ter a seguinte redação:

“Declara o Município de Urubici como a Capital Catarinense do Mototurismo e altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 2015, que ‘Consolida as Leis que conferem denominação adjetiva aos Municípios catarinenses’, para modificar a denominação adjetiva do Município’.”

Sala das Sessões,

Deputado Alex Brasil